



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### TERMO ADITIVO 08/2020 ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019 PROCESSO Nº. 07/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 20/2019, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A **EMPRESA EDITORA MODERNA LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EDITORA MODERNA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.304/0002-19, com sede à **Avenida Luls Vlana, nº 2195, Bairro IMBUÍ, SALVADOR/BA, CEP: 41.720-200**, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **MARCUS BRUNO MOURA FAHEL**, portador do RG nº 54.530.979-7, inscrito no CPF sob o nº 812.271.916-34, **PROCURADOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, renovar o contrato celebrado.

1. O presente aditivo tem por objetivo renovar o prazo do contrato que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL, PORTAL EDUCACIONAL**, com foco no atendimento das necessidades da rede municipal de educação, conforme especificações constantes no edital e Anexo I da Tomada de Preços nº 02/2019, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e termos de aditamento, a partir de seu vencimento em 14/03/2020, ficando a nova vigência até o dia 14/03/2021.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global da presente prorrogação é de **R\$ 411.340,00 (quatrocentos e onze mil trezentos e quarenta reais)** conforme proposta de preços unitários apresentada pela contratada e aprovada pelo Departamento Municipal de Educação, e onerará a Prefeitura Municipal na seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

3.3.90.30 - 12.365.0011.2.018 - Material de Consumo  
3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL  
3.3.90.30 - 12.365.0010.2.011 - Material de Consumo  
3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30 - 12.361.0010.2.010 - Material de Consumo  
3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30 - 12.361.0010.2.017 - Material de Consumo  
3.3.90.39 - 12.361.0010.2.017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 04 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

EDITORA MODERNA LTDA.  
CNPJ nº 62.136.304/0002-19  
MARCUS BRUNO MOURA FAHEL  
CPF nº 812.271.916-34  
PROCURADOR

Testemunhas:

Bruno F. de Camargo

Andréia Aiello

**Andréia Aiello**  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:

Roberto Roberto Meschini  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO

